



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 457, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias, a contar de 05 de janeiro a 14 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 07/03/2021.

Dezesseis (16) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos anteriormente em licenças, conforme requerimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2021.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 30/12/2021.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.